

**PORTARIA TSE Nº 407 DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Diogo Mendonça Cruvinel, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, requisitado para este Tribunal, como 1º substituto, para substituir a Chefe da Seção de Inspeções e Correções, Nível FC-6, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 976, de 4 de outubro de 2022, publicada no DJE, no dia 6 subsequente, página 146.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023, às 10:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2489840&crc=982DDC15](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2489840&crc=982DDC15), informando, caso não preenchido, o código verificador 2489840 e o código CRC 982DDC15.

**PORTARIA TSE Nº 406 DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Gestão das Urnas Eletrônicas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Daniel Rios Rodrigues, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1º substituto;

II - Anthony Martins Araujo, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 2º substituto; e

III - Fábio dos Santos Gasparoni, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº 755, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 25 subsequente, página 188.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023, às 10:06, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2489772&crc=27D6F66D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2489772&crc=27D6F66D), informando, caso não preenchido, o código verificador 2489772 e o código CRC 27D6F66D.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**